



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 16/12/2020

Aos dezesseis dias de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se através do sistema eletrônico "hangouts", os membros do Conselho Deliberativo para realização de reunião ordinária já que em razão da pandemia instaurada pelo vírus do Covid-19 não foi possível a realização da reunião presencial, conforme calendário anual aprovado. Aberta a reunião foi verificada a presença do Presidente do Conselho o Secretário de Administração e Finanças Sr. Rafael Gumiero de Oliveira, dos membros Neide Aparecida Felix Moreira, Tânia Maria Leone Marques, Elielson das Neves da Silva e Lindomar Alves Scalfoni, ainda do servidor da Diretoria Financeira o servidor Ricardo Rodrigues Poubel, do Diretor Financeiro João Baptista Lima, da Diretora de Benefícios Elaine de Fátima de Almeida Lima, da Diretora Administrativa Jakeline Petri Salarini e do Diretor Presidente Paulo Fernando Mignone. Contamos ainda com a presença do representante da empresa LDB responsável pela consultoria de investimentos Sr. Marcos A. P. de Almeida. O Presidente do Conselho deu início aos trabalhos, saudando a todos, passando a avaliar os pontos que seriam colocados em pauta para deliberação: **01 – Leitura da ata da reunião realizada no dia 14/10/2020, 02 – Apresentação e deliberação sobre a Política de Investimentos para o ano de 2021. 03 – outras deliberações.** Antes de iniciar a pauta do dia, o Conselheiro Ney solicitou que fosse incluído na pauta do dia a deliberação sobre a possibilidade de transferência da superávit da Taxa de Administração para o Fundo Previdenciário, no que perguntado aos demais conselheiros, foi aprovada a inclusão. Dando início foi realizada a **leitura da ata da reunião do dia 14/10/2020**, sendo aprovada por todos após pequenas correções. Nesse momento o Conselheiro Elielson solicitou informações quanto ao Processo Eleitoral para os cargos de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e quanto a validade do mandato dos conselheiros atuais, no que foi informado que o mandato está válido até a nomeação dos novos, porém o prazo para início do processo eleitoral já havia se iniciado, contudo ainda demanda da publicação da revisão do decreto de nº 168/2012 que regulamenta a eleição, no que foi reforçada pelos conselheiros a importância da referida publicação. Em seguida, passando para o próximo ponto de pauta, **apresentação e deliberação sobre a Política de Investimentos para o ano de 2021**, foi dada a palavra ao Consultor de investimentos da LDB, Sr. Marcos que deu início a apresentação afirmando que a construção da presente Política de Investimentos atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos, conforme o disposto na Resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações, inclusive sendo as últimas editadas em outubro de 2018, através da Resolução CMN nº 4.604/2017. Informou que a política de investimentos foi construída pelo Comitê de Investimentos que é composto por 07 (sete) membros, sendo os 04 membros da diretoria executiva do IPVV e os demais servidores efetivos da PMVV, sendo do total 05 (cinco) possuem certificação profissional CPA-10. Saliou que a presente política de investimentos foi baseada em estudos matemáticos realizado pela consultoria de investimentos que executou o estudo de ALM (Asset Liability Management) que trata-se de um estudo que entra como elemento fundamental para a gestão de riscos de descasamentos entre ativos e passivos. Sua utilidade consiste em capacitar o agente investidor de tomar ações de gestão observando o comportamento dos seus passivos, gerenciando os riscos e que podem resultar numa maior probabilidade de sucesso no seu negócio. O estudo apresenta técnicas necessárias para manter a saúde dos planos e cumprir os compromissos de pagamentos de benefícios. O uso prudente dos ativos quando necessários à cobertura dos passivos, assim como a utilização adequada dos excedentes nas tomada de risco, tornando fundamental no equilíbrio de reservas ao



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

longo do tempo dos planos previdenciários, possibilitando a sustentabilidade do benefício. Na sequência foi apresentado um breve resumo do cenário econômico e as projeções para o ano de 2021, baseando-se no BOLETIM FOCUS de 11/12/2020, bem como os diferentes tipos de produtos de investimento. Assim explicou acerca da definição da meta atuarial de IPCA + 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento), justificando os motivos de sua definição e ainda as medidas para o seu perseguimento, sendo apresentado o modelo de alocação que mais se aproxima do estudo realizado, garantindo o perseguimento da meta com alocações com vencimentos a longo prazo, programados com a data em que os recursos deverão estar disponíveis. Então, foi apresentada a estratégia de alocação para 2021, indicando seus limites mínimos e máximos bem como a estratégia alvo. Asseverou que diante do cenário de incertezas com promessa de taxa de juros bem baixas, o momento requer investimentos sólidos, que garantam a segurança do patrimônio do IPVV, contudo com uma exposição maior no mercado de renda variável, principalmente com investimentos lastreados no mercado internacional. Nesse momento, o Conselheiro Ney solicitou ao consultor que demonstrasse as principais alterações a tabela de alocações ora apresentada com a vigente em 2020. Assim, foram destacadas todas as alterações individualmente. Nesse momento, foi observado que o IPVV não poderia alocar recursos no segmento de Fundos de Investimento no Exterior, por não se tratar de investidor qualificado, para tanto necessitaria ter aderido ao Programa de Certificação Institucional e modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão). Sendo assim, foram feitos os devidos ajustes na tabela de alocação. A Conselheira Tânia Leone solicitou que se deixasse registrado como prioridade para o ano de 2021 a adesão ao Pró Gestão. Finalizada a apresentação, sendo esclarecidas as dúvidas pertinentes e avaliados os limites das alocações, o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Rafael Gumiero, colocou em votação a Política de Investimentos para o ano de 2021, sendo realizada chamada nominalmente e restando aprovada por todos. Após a votação, foi facultada a permanência na reunião do Consultor Marcos, e dando prosseguimento passou-se a tratar da possibilidade de transferir o recurso acumulado ao longo dos anos da Taxa de Administração para o Fundo Previdenciário. Primeiramente o Conselheiro Ney, proponente da demanda, justificou que por diversos anos vem solicitando essa transferência, que já foi realizada em 02 (duas) oportunidades anteriores, fazendo-a de consciência tranquila já que significa um grande ganho para os servidores do Município de Vila Velha, integrantes do Fundo Previdenciário - FUPREV, solicitando a concretude desses valores. Assim, foi informado que o IPVV acumulava na conta do superávit R\$ 10.154.076,61 (referente a sobras dos anos de 2016, 2017 e 2018) e na conta da Taxa de Administração R\$ 5.244.232,94 (referente a sobre de 2019 e saldo de 2020). Desta forma, o Conselheiro Ney sugeriu que fosse revertido para o FUPREV o superávit acumulado dos anos de 2016 a 2018, reservando os outros valores para demandas futuras. Nesse momento o Presidente do Conselho Rafael, solicitou que os demais membros se manifestassem em relação a transferência dos valores conforme sugerido pelo Conselheiro Ney, momento em que todos individualmente expressaram a concordância. O Presidente afirmou ainda que a transferência é um ato muito importante para proteção do patrimônio do servidor do Município de Vila Velha, sendo muito bem vinda a incorporação. Afirmou que o amadurecimento do Conselho Deliberativo permite a autorização da transferência, sendo revertido em prol dos servidores e de seu patrimônio. Salientou ainda a importância de se buscar investimentos seguros e conservadores. Como colocado em apreciação e restando aprovado por todas participantes da reunião, o Presidente do Conselho sugeriu que a proposição para transferência dos valores acumulados em superávit da Taxa de Administração para o FUPREV, fosse feita em nome de todos os conselheiros presentes, no que foi aprovado por todos presentes. Sendo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

assim, fica o IPVV autorizado a transferir o valor de R\$ 10.154.076,61 (referente a sobras dos anos de 2016, 2017 e 2018) para o Fundo Previdenciário – FUPREV e o valor de R\$ R\$ 5.244.232,94 (referente a sobre de 2019 e saldo de 2020) seja mantido em Conta da Taxa de Administração para deliberação futura. Ao final dos assuntos pautados, foi franqueada a palavra aos membros do conselho que assim se manifestaram, a Conselheira Tânia Leone e o conselheiro Elielson gostariam de registrar a forma serena, tranquila e com lisura em que foram conduzidas as reuniões nesses últimos 02 anos, principalmente na condução do Presidente do Conselho, Presidente do IPVV e demais servidores do IPVV. A Conselheira Lindomar acrescentou que sempre foi atendida com muita prontidão em suas demandas e de outros aposentados. A Conselheira Neide agradeceu todo apoio prestado e afirmou encerrar a gestão com sentimento dever cumprido. Os diretores do IPVV saudaram a todos e prestaram os sinceros agradecimentos. O Presidente Rafael finalizou enfatizando o canal aberto instalado nas reuniões deste conselho, dando liberdade aos diversos debates, no que foi um período muito profícuo, com equilíbrio e estabilidade na condução das reuniões. Por fim como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

Elaine de Fátima de Almeida Lima	
Elielson das Neves da Silva	
Jakeline Petri Salarini	
João Baptista Lima	
Lindomar Alves Scalfoni	
Neide Aparecida Feliz Moreira	
Paulo Fernando Mignone	
Rafael Gumiero de Oliveira	
Ricardo Rodrigues Poubel	
Tânia Maria Leone Marques	

ATA COM BTA PLAZOS NOM